



POLÍTICA DE SEGURANÇA DA AC SAFEWEB JUS

PS - AC SAFEWEB JUS

**Versão 1.0
Março 2022**



**AC SAFEWEB JUS
POLÍTICA DE SEGURANÇA**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	OBJETIVOS.....	5
3	ABRANGÊNCIA	5
4	TERMINOLOGIA.....	5
5	CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	5
6.2	GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	7
6.4	PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO	7
7	REQUISITOS DE SEGURANÇA DE PESSOAL.....	8
7.1	DEFINIÇÃO.....	8
7.2	OBJETIVOS.....	8
7.3.2	AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	9
7.3.3	O LEVANTAMENTO DE DADOS PESSOAIS	9
7.3.4	A ENTREVISTA DE ADMISSÃO	9
7.3.5	O DESEMPENHO DA FUNÇÃO	10
7.3.6	A CREDENCIAL DE SEGURANÇA	10
7.3.7	TREINAMENTO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10
7.3.8	ACOMPANHAMENTO NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO	10
7.3.9	O PROCESSO DE DESLIGAMENTO	11
7.3.10	O PROCESSO DE LIBERAÇÃO	11
7.3.11	A ENTREVISTA DE DESLIGAMENTO	11
7.4.2	RESPONSABILIDADE DAS CHEFIAS DA AC SAFEWEB JUS	12
7.4.3	RESPONSABILIDADES GERAIS DA AC SAFEWEB JUS.....	13
7.4.4	RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA AC SAFEWEB JUS	13
7.4.5	RESPONSABILIDADES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA AC SAFEWEB JUS	14
7.5	SANÇÕES	14
8	REQUISITOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE FÍSICO	14
8.1	DEFINIÇÃO.....	14
8.2	DIRETRIZES GERAIS	14
9	REQUISITOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE LÓGICO.....	16
9.1	DEFINIÇÃO.....	16
9.2	DIRETRIZES GERAIS	16
9.3.2	MÁQUINAS SERVIDORAS	17
9.3.3	REDES DA AC SAFEWEB JUS	18
9.3.4	CONTROLE DE ACESSO LÓGICO (BASEADO EM SENHAS)	20
9.3.5	COMPUTAÇÃO PESSOAL	22
9.3.6	COMBATE A VÍRUS DE COMPUTADOR	23
10	REQUISITOS DE SEGURANÇA DOS RECURSOS CRIPTOGRÁFICOS	23



10.1	REQUISITOS GERAIS PARA SISTEMA CRIPTOGRÁFICO DA AC SAFEWEB JUS.....	23
10.2	CHAVES CRIPTOGRÁFICAS.....	23
10.3	TRANSPORTE DAS INFORMAÇÕES.....	24
11	AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	24
12	GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	24
12.1	DEFINIÇÃO.....	24
12.2	FASES PRINCIPAIS.....	25
12.3	RISCOS RELACIONADOS A AC SAFEWEB JUS.....	25
12.4	CONSIDERAÇÕES GERAIS	26
13	PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO (PCN)	26
13.1	DEFINIÇÃO.....	26
13.2	DIRETRIZES GERAIS	26
14	DOCUMENTOS REFERENCIADOS.....	28



CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Resolução que aprovou a alteração	Item Alterado
1.0	16/03/2022	N/A	Versão Inicial

LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AC	Autoridade Certificadora
AC RAIZ	Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CG	Comitê Gestor
ICP-BRASIL	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
PCN	Plano de Continuidade de Negócio
PS	Política de Segurança
PSC	Prestador de Serviço de Confiança
TI	Tecnologia da Informação
VPN	<i>Virtual Private Networks</i>



1 INTRODUÇÃO

1.1 Esta Política de Segurança (PS) tem por finalidade estabelecer e informar as diretrizes de segurança que são adotadas pela AC Safeweb JUS. Tais diretrizes fundamentam as normas e procedimentos de segurança elaborados e implementados pela AC Safeweb JUS.

1.2 Para o cumprimento da finalidade supramencionada são estabelecidos os objetivos a seguir.

2 OBJETIVOS

2.1 A Política de Segurança (PS) da AC Safeweb JUS tem os seguintes objetivos específicos:

- a) Definir o escopo da segurança da AC Safeweb JUS;
- b) Orientar, por meio de suas diretrizes, todas as ações de segurança da AC Safeweb JUS, para reduzir riscos e garantir a integridade, sigilo e disponibilidade das informações dos sistemas de informação e recursos;
- c) Permitir a adoção de soluções de segurança integradas;
- d) Servir de referência para auditoria, apuração e avaliação de responsabilidades.

3 ABRANGÊNCIA

3.1 A PS abrange os seguintes aspectos:

- a) Requisitos de Segurança Humana;
- b) Requisitos de Segurança Física;
- c) Requisitos de Segurança Lógica; e
- d) Requisitos de Segurança dos Recursos Criptográficos.

4 TERMINOLOGIA

As regras e diretrizes de segurança dessa PS serão interpretadas de forma que todas as suas determinações sejam consideradas obrigatórias e cogentes.

5 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

5.1 Aplicam-se os conceitos abaixo:

- a) Ativo de Informação:** é o patrimônio composto por todos os dados e informações geradas e manipuladas durante a execução dos sistemas e processos da AC Safeweb JUS;



- b) Ativo de Processamento:** é o patrimônio composto por todos os elementos de hardware e software necessários para a execução dos sistemas e processos da AC Safeweb JUS, tanto os produzidos internamente quanto os adquiridos;
- c) Controle de Acesso:** são restrições ao acesso às informações de um sistema exercido pela gerência de Segurança da Informação da AC Safeweb JUS;
- d) Custódia:** consiste na responsabilidade de se guardar um ativo para terceiros. A custódia não permite automaticamente o acesso ao ativo, nem o direito de conceder acesso a outros;
- e) Direito de Acesso:** é o privilégio associado a um cargo, pessoa ou processo para ter acesso a um ativo;
- f) Ferramentas:** é um conjunto de equipamentos, programas, procedimentos, normas e demais recursos por meio dos quais se aplica a PS da Informação da AC Safeweb JUS;
- g) Incidente de Segurança:** é qualquer evento ou ocorrência que promova uma ou mais ações que comprometa ou que seja uma ameaça à integridade, autenticidade, ou disponibilidade de qualquer ativo da AC Safeweb JUS;
- h) Política de Segurança:** é um conjunto de diretrizes destinadas a definir a proteção adequada dos ativos produzidos pelos Sistemas de Informação da AC Safeweb JUS;
- i) Proteção dos Ativos:** é o processo pelo qual os ativos da AC Safeweb JUS recebem classificação quanto ao grau de sensibilidade. O meio de registro de um ativo de informação recebe a mesma classificação de proteção dada ao ativo que o contém;
- j) Responsabilidade:** é definida como as obrigações e os deveres da pessoa que ocupa determinada função em relação ao acervo de informações;
- K) Senha Fraca ou Óbvia:** é aquela onde se utilizam caracteres de fácil associação com o dono da senha, ou que seja muito simples ou pequenas, tais como: datas de aniversário, de casamento, de nascimento, o próprio nome, o nome de familiares, sequências numéricas simples, palavras e unidades léxicas que constem de dicionários de qualquer língua, dentre outras.

6 REGRAS GERAIS

6.1 GESTÃO DE SEGURANÇA

6.1.1 A PS da AC Safeweb JUS se aplica a todos os recursos humanos, administrativos e tecnológicos pertencentes às entidades que a compõem. A abrangência dos recursos citados refere-se aqueles ligados à AC Safeweb JUS tanto em caráter permanente quanto temporário.



6.1.2 Esta política foi comunicada para todo o pessoal envolvido e largamente divulgada por meio da AC Safeweb JUS, garantindo que todos os envolvidos tenham consciência da mesma e de suas atualizações e a pratiquem na organização.

6.1.3 Todo o pessoal recebeu e recebe as informações atualizadas necessárias para cumprir adequadamente o que está determinado na PS e no DOC-ICP-02, que trata da Política de Segurança da ICP-Brasil.

6.1.4 Um programa de conscientização sobre segurança da informação foi implementado para assegurar que todo o pessoal envolvido foi informado e entendeu as informações sobre os potenciais riscos de segurança e exposição a que estão submetidos os sistemas e operações da AC Safeweb JUS. Especialmente, o pessoal envolvido ou que se relaciona com os usuários foram devidamente treinados sobre ataques típicos de engenharia social, como proceder e como se proteger deles.

6.1.5 Os procedimentos foram implementados e documentados para garantir que quando o pessoal contratado ou prestadores de serviços sejam transferidos, remanejados, promovidos ou demitidos, todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos possam ser devidamente revistos, modificados ou revogados.

6.1.6 A AC Safeweb JUS possui um repositório centralizado e um mecanismo para ativação e manutenção de trilhas, logs e demais notificações de incidentes. Este mecanismo está incluído nas medidas a serem tomadas por um grupo encarregado de responder a este tipo de ataque, para prover uma defesa ativa e corretiva contra os mesmos.

6.1.7 Os processos de aquisição de bens e serviços, especialmente de Tecnologia da Informação (TI), estão em conformidade com esta PS.

6.1.8 No que se refere a segurança da informação, é considerado proibido, tudo aquilo que não esteja previamente autorizado pelo responsável da área de segurança da AC Safeweb JUS.

6.2 GERENCIAMENTO DE RISCOS

O processo de gerenciamento de riscos da AC Safeweb JUS é revisto anualmente pela própria AC Safeweb JUS, para prevenção contra riscos, inclusive aqueles advindos de novas tecnologias, visando a elaboração e execução de planos de ação apropriados para proteção aos componentes ameaçados.

6.3 INVENTÁRIO DE ATIVOS

Todos os ativos da AC Safeweb JUS estão inventariados, classificados, são permanentemente atualizados pela própria AC Safeweb JUS, e possuem um gestor responsável e formalmente designado.



6.4 PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

6.4.1 Um Plano de Continuidade do Negócio (PCN) está implementado e é testado, pelo menos uma vez por ano, para garantir a continuidade dos serviços críticos ao negócio.

6.4.2 A AC Safeweb JUS apresentar, ainda, Plano de Recuperação de Desastres e Plano de Resposta a Incidentes a serem aprovados pela AC Raiz ou AC de nível imediatamente superior.

6.4.3 O certificado de qualquer entidade da AC Safeweb JUS será imediatamente revogado se um evento provocar a perda ou comprometimento de sua chave privada ou do seu meio de armazenamento. Nesta situação, a AC Safeweb JUS seguirá os procedimentos detalhados na Declaração de Práticas de Certificação (DPC) da AC correspondente, bem como demais documentos normativos.

6.4.4 Todos os incidentes serão reportados à AC Raiz imediatamente, a partir do momento em que for verificada a ocorrência. Estes incidentes serão sempre reportados de modo sigiloso a pessoas especialmente designadas para isso.

7 REQUISITOS DE SEGURANÇA DE PESSOAL

7.1 DEFINIÇÃO

Conjunto de medidas e procedimentos de segurança, que são observados pelos prestadores de serviço e todos os empregados da AC Safeweb JUS, necessários à proteção dos ativos da AC.

7.2 OBJETIVOS

7.2.1 Reduzir os riscos de erros humanos, furto, roubo, apropriação indébita, fraude ou uso não apropriado dos ativos da AC Safeweb JUS.

7.2.2 Prevenir e neutralizar as ações sobre as pessoas que possam comprometer a segurança da AC Safeweb JUS.

7.2.3 Orientar e capacitar todo o pessoal envolvido na realização de trabalhos diretamente relacionados a AC Safeweb JUS, assim como o pessoal em desempenho de funções de apoio, tais como a manutenção das instalações físicas e a adoção de medidas de proteção compatíveis com a natureza da função que desempenham.

7.2.4 Orientar o processo de avaliação de todo o pessoal que trabalhe na AC Safeweb JUS, mesmo em caso de funções desempenhadas por prestadores de serviço.

7.3 DIRETRIZES

7.3.1 O PROCESSO DE ADMISSÃO



7.3.1.1 A AC Safeweb JUS adota critérios rígidos para o processo seletivo de candidatos, com o propósito de selecionar, para os quadros da AC, pessoas reconhecidamente idôneas e sem antecedentes que possam comprometer a segurança ou credibilidade das entidades.

7.3.1.2 A AC Safeweb JUS e nenhuma entidade participante da ICP-Brasil vinculada a ela, admite estagiários no exercício de atividades diretamente relacionadas com os processos de emissão, expedição, distribuição, revogação e gerenciamento de certificados.

7.3.1.3 Todo o empregado, funcionário ou servidor assina no ato da contratação termo de responsabilidade e compromisso assumindo o dever de manter sigilo, mesmo quando desligado, sobre todos os ativos de informações e de processos da AC Safeweb JUS.

7.3.2 AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

A AC Safeweb JUS mantém relação clara das atribuições de cada função, de acordo com a característica das atividades desenvolvidas, a fim de determinar o perfil necessário do empregado ou servidor, considerando-se os seguintes itens:

- a) a descrição sumária das tarefas inerentes à função;
- b) as necessidades de acesso a informações sensíveis;
- c) o grau de sensibilidade do setor onde a função é exercida;
- d) as necessidades de contato de serviço interno e/ou externo;
- e) as características de responsabilidade, decisão e iniciativa inerentes à função; e
- f) a qualificação técnica necessária ao desempenho da função.

7.3.3 O LEVANTAMENTO DE DADOS PESSOAIS

No ato da admissão é elaborada pesquisa do histórico da vida pública do candidato, com o propósito de levantamento de seu perfil, verificação de antecedentes e verificação de grau de instrução.

7.3.4 A ENTREVISTA DE ADMISSÃO

7.3.4.1 A AC Safeweb JUS realiza entrevista de admissão através de profissional qualificado, com o propósito de confirmar e/ou identificar dados não detectados ou não confirmados, durante a pesquisa para a sua admissão.

7.3.4.2 A AC Safeweb JUS avalia, na entrevista inicial, as características de interesse e motivação do candidato, sendo que as informações veiculadas na entrevista do candidato são somente aquelas de caráter público.



7.3.5 O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

7.3.5.1 A AC Safeweb JUS acompanha o desempenho e avalia periodicamente os seus empregados e/ou colaboradores de PSC vinculados a ela, com o propósito de detectar a necessidade de atualização técnica e de segurança.

7.3.5.2 A AC Safeweb JUS dá aos seus empregados e/ou colaboradores de PSC vinculados a ela, acesso às informações, mediante o fornecimento de instruções e orientações sobre as medidas e procedimentos de segurança.

7.3.6 A CREDENCIAL DE SEGURANÇA

7.3.6.1 A AC Safeweb JUS identifica o empregado selecionado por meio de uma credencial, habilitando-o a ter acesso a informações sensíveis, de acordo com a classificação do grau de sigilo da informação e, conseqüentemente, com o grau de sigilo compatível ao cargo e/ou a função a ser desempenhada.

7.3.6.2 A Credencial de Segurança somente é concedida por autoridade competente da AC Safeweb JUS, ou por ela delegada, e se fundamentará na necessidade de conhecimento técnico dos aspectos inerentes ao exercício funcional e na análise da sensibilidade do cargo e/ou função.

7.3.6.3 Será de um ano o prazo de validade máximo de concessão a um indivíduo de uma credencial de segurança da AC Safeweb JUS. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, quantas vezes for necessário, por ato da Autoridade Outorgante, enquanto exigir a necessidade do serviço.

7.3.7 TREINAMENTO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A AC Safeweb JUS possui um processo definido pelo qual essa PS é apresentada aos empregados, servidores e prestadores de serviço, junto às normas e procedimentos relativos ao trato de informações e/ou dados sigilosos, com o propósito de desenvolver e manter uma efetiva conscientização de segurança, assim como instruir o seu fiel cumprimento.

7.3.8 ACOMPANHAMENTO NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO

7.3.8.1 A AC Safeweb JUS realiza processo de avaliação de desempenho da função que documenta a observação do comportamento pessoal e funcional dos empregados, realizada pela chefia imediata dos mesmos.

7.3.8.2 A AC Safeweb JUS mantém registrados quaisquer atos, atitudes e comportamentos positivos e negativos relevantes, verificados durante o exercício profissional do empregado.



7.3.8.3 Os comportamentos incompatíveis, ou que possam gerar comprometimentos à segurança, são sempre averiguados e comunicados à chefia imediata.

7.3.8.4 As chefias imediatas da AC Safeweb JUS asseguram que todos os empregados ou servidores tenham conhecimento e compreensão das normas e procedimentos de segurança em vigor.

7.3.9 O PROCESSO DE DESLIGAMENTO

7.3.9.1 O acesso de ex-empregados da AC Safeweb JUS às instalações, quando necessário, é sempre restrito às áreas de acesso público.

7.3.9.2 A AC Safeweb JUS revoga a credencial de acessos físicos e lógicos, recolhe crachás de identificação, e proíbe a utilização de equipamentos e outros mecanismos inerentes à função exercida por funcionário demitido.

7.3.10 O PROCESSO DE LIBERAÇÃO

Ocorrendo demissão, o empregado ou servidor da AC Safeweb JUS firmará, antes do desligamento, declaração de que não possui qualquer tipo de pendência junto às diversas unidades que compõem a AC Safeweb JUS, sendo esse requisito sempre checado junto à unidade de Recursos Humanos e quantas mais unidades forem necessárias a veracidade das informações.

7.3.11 A ENTREVISTA DE DESLIGAMENTO

Ocorrendo demissão, a AC Safeweb JUS sempre realiza entrevista de desligamento e orienta o empregado ou servidor sobre sua responsabilidade na manutenção do sigilo de dados e/ou conhecimentos sigilosos de sistemas críticos aos quais teve acesso durante sua permanência na AC Safeweb JUS.

7.4 DEVERES E RESPONSABILIDADES

7.4.1 DEVERES DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA AC SAFEWEB JUS

7.4.1.1 São deveres dos empregados ou servidores:

- a) preservar a integridade e guardar sigilo das informações de que fazem uso, bem como zelar e proteger os respectivos recursos de processamento de informações;
- b) cumprir a PS, sob pena de incorrer nas sanções disciplinares e legais cabíveis;



- c) utilizar os Sistemas de Informações da AC Safeweb JUS e os recursos a ela relacionados somente para os fins previstos pela equipe de Segurança da Informação da AC Safeweb JUS;
- d) cumprir as regras específicas de proteção estabelecidas aos ativos de informação;
- e) manter o caráter sigiloso da senha de acesso aos recursos e sistemas da AC Safeweb JUS;
- f) não compartilhar, sob qualquer forma, informações confidenciais com outros que não tenham a devida autorização de acesso;
- g) responder, por todo e qualquer acesso, aos recursos da AC Safeweb JUS bem como pelos efeitos desses acessos efetivados através do seu código de identificação, ou outro atributo para esse fim utilizado;
- h) respeitar a proibição de não usar, inspecionar, copiar ou armazenar programas de computador ou qualquer outro material, em violação da legislação de propriedade intelectual pertinente; e
- i) comunicar ao seu superior imediato o conhecimento de qualquer irregularidade ou desvio.

7.4.2 RESPONSABILIDADE DAS CHEFIAS DA AC SAFEWEB JUS

7.4.2.1 São responsabilidades das chefias:

- a) gerenciar o cumprimento da PS, por parte de seus empregados ou servidores;
- b) identificar os desvios praticados e adotar as medidas corretivas apropriadas;
- c) impedir o acesso de empregados demitidos ou demissionários aos ativos de informações, utilizando-se dos mecanismos de desligamento contemplados pelo respectivo plano de desligamento do empregado;
- d) proteger, em nível físico e lógico, os ativos de informação e de processamento da AC Safeweb JUS relacionados com sua área de atuação;
- e) garantir que o pessoal sob sua supervisão compreenda e desempenhe a obrigação de proteger as informações da AC Safeweb JUS;
- f) comunicar formalmente à unidade que efetua a concessão de privilégios a usuários de TI, quais os empregados, servidores e prestadores de serviço, sob sua supervisão, que podem acessar as informações da AC Safeweb JUS;



g) comunicar formalmente à unidade que efetua a concessão de privilégios aos usuários de TI, quais os empregados, servidores e prestadores de serviço demitidos ou transferidos, para exclusão no cadastro dos usuários; e

h) comunicar formalmente à unidade que efetua a concessão de privilégios a usuários de TI, aqueles que estejam respondendo a processos, sindicâncias ou que estejam licenciados, para inabilitação no cadastro dos usuários.

7.4.3 RESPONSABILIDADES GERAIS DA AC SAFEWEB JUS

7.4.3.1 São responsabilidades gerais:

- a) cada área que detém os ativos de processamento e de informação é responsável por eles, devendo prover, e provê, a sua proteção de acordo com a política de classificação da informação da AC Safeweb JUS;
- b) todos os ativos de informações deverão ter, e têm, claramente definidos os responsáveis pelo seu uso; e
- c) todos os ativos de processamento AC Safeweb JUS devem estar, e estão, relacionados no PCN.

7.4.4 RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA AC SAFEWEB JUS

7.4.4.1 São responsabilidades da equipe de Segurança da Informação:

- a) estabelecer as regras de proteção dos ativos da AC Safeweb JUS;
- b) decidir quanto às medidas a serem tomadas no caso de violação das regras estabelecidas;
- c) revisar, pelo menos anualmente, as regras de proteção estabelecidas;
- d) restringir e controlar o acesso e os privilégios de usuários remotos e externos;
- e) elaborar e manter atualizado o PCN;
- f) executar as regras de proteção estabelecidas pela PS;
- g) detectar, identificar, registrar e comunicar à AC Raiz as violações ou tentativas de acesso não autorizadas;
- h) definir e aplicar, para cada usuário de Tecnologia da Informação (TI), restrições de acesso à Rede, como horário autorizado, dias autorizados, entre outras;



- i) manter registros de atividades de usuários de TI (*logs*) por um período de no mínimo 7 (sete) anos. Os registros contêm a hora e a data das atividades, a identificação do usuário de TI, comandos (e seus argumentos) executados, identificação da estação local ou da estação remota que iniciou a conexão, número dos processos e condições de erro observadas (tentativas rejeitadas, erros de consistência, etc.);
- j) limitar o prazo de validade das contas de prestadores de serviço ao período da contratação;
- k) excluir as contas inativas; e
- l) fornecer senhas de contas privilegiadas somente aos empregados que necessitem efetivamente dos privilégios, mantendo-se o devido registro e controle.

7.4.5 RESPONSABILIDADES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA AC SAFEWEB JUS

São previstas no contrato cláusulas que contemplem a responsabilidade dos prestadores de serviço no cumprimento desta PS e suas normas e procedimentos.

7.5 SANÇÕES

Sanções previstas pela legislação vigente.

8 REQUISITOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE FÍSICO

8.1 DEFINIÇÃO

Ambiente físico é aquele composto por todo o ativo permanente da AC Safeweb JUS.

8.2 DIRETRIZES GERAIS

8.2.1 As responsabilidades pela segurança física dos sistemas da AC Safeweb JUS são definidas e atribuídas a indivíduos claramente identificados na organização.

8.2.2 A localização das instalações e o sistema de certificação da AC Raiz e da AC Safeweb JUS não serão publicamente identificados.

8.2.3 Os sistemas de segurança para acesso físico da AC Safeweb JUS são instalados para controlar e auditar o acesso aos sistemas de certificação.

8.2.4 Os controles duplicados sobre o inventário e cartões/chaves de acesso são estabelecidos. Uma lista atualizada do pessoal que possui cartões/chaves é mantida atualizada.



- 8.2.5 As chaves criptográficas sob custódia do responsável são fisicamente protegidas contra acesso não autorizado, uso ou duplicação.
- 8.2.6 As perdas de cartões/chaves de acesso deverão ser imediatamente comunicadas ao responsável pela gerência de segurança da entidade. Ele deverá tomar as medidas apropriadas para prevenir acessos não autorizados.
- 8.2.7 Os sistemas da AC Safeweb JUS estão localizados em área protegida ou afastada de fontes potentes de magnetismo ou interferência de rádio frequência.
- 8.2.8 Os recursos e instalações críticas ou sensíveis são mantidos permanentemente em áreas seguras, protegidas por um perímetro de segurança definido, com barreiras de segurança e controle de acesso. Elas são fisicamente protegidas de acesso não autorizado, dano ou interferência. A proteção fornecida é proporcional aos riscos identificados.
- 8.2.9 A entrada e saída, nestas áreas ou partes dedicadas, são sempre automaticamente registradas com data e hora definidas e serão auditadas e revisadas diariamente por funcionários devidamente habilitados da área de Segurança da Informação e Compliance da AC Safeweb JUS além dos arquivos serem mantidos em local adequado e sob sigilo.
- 8.2.10 O acesso aos componentes da infraestrutura, atividade fundamental ao funcionamento dos sistemas da AC Safeweb JUS, como painéis de controle de energia, comunicações e cabeamento, é restrito ao pessoal autorizado.
- 8.2.11 Os sistemas de detecção de intrusão são implementados e utilizados para monitorar e registrar os acessos físicos aos sistemas de certificação nas horas de utilização.
- 8.2.12 O inventário de todo o conjunto de ativos de processamento é sempre registrado e mantido atualizado, no mínimo, mensalmente.
- 8.2.13 Quaisquer equipamentos de gravação, fotografia, vídeo, som ou outro tipo de equipamento similar, somente é utilizado a partir de autorização formal e mediante supervisão.
- 8.2.14 Nas instalações da AC Safeweb JUS, todos utilizam alguma forma visível de identificação (por exemplo: crachá), visitantes só circulam acompanhados e, empregados devem informar à segurança sobre a presença de qualquer pessoa não identificada ou de qualquer estranho que porventura não estiver acompanhado.
- 8.2.15 Os visitantes das áreas de segurança são sempre supervisionados. Suas horas de entrada e saída e o local de destino sempre são registrados. Essas pessoas somente obtêm acesso às áreas específicas, com propósitos autorizados, e esses acessos seguem obrigatoriamente instruções baseadas nos requisitos de segurança da área visitada da AC Safeweb JUS.
- 8.2.16 Os ambientes onde ocorrem os processos críticos da AC Safeweb JUS são monitorados, em tempo real, com as imagens registradas por meio de sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).



8.2.17 Os sistemas de detecção de intrusos são instalados e testados regularmente de forma a cobrir os ambientes, as portas e janelas acessíveis, nos ambientes onde ocorrem processos críticos. As áreas não ocupadas possuem um sistema de alarme que permanece sempre ativado.

9 REQUISITOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE LÓGICO

9.1 DEFINIÇÃO

Ambiente lógico é composto por todo o ativo de informações da AC Safeweb JUS.

9.2 DIRETRIZES GERAIS

9.2.1 Toda informação da AC Safeweb JUS é protegida de acordo com o seu valor, sensibilidade e criticidade. Para tanto, foi elaborado um sistema de classificação da informação.

9.2.2 Os dados, as informações e os sistemas de informação da AC Safeweb JUS e sob sua guarda, são protegidos contra ameaças e ações não autorizadas, acidentais ou não, de modo a reduzir riscos e garantir a integridade, sigilo e disponibilidade desses bens.

9.2.3 As violações de segurança são registradas e esses registros são analisados periodicamente para os propósitos de caráter corretivo, legal e de auditoria. Os registros são protegidos e armazenados de acordo com a sua classificação.

9.2.4 Os sistemas e recursos da AC Safeweb JUS que suportam funções críticas para operação, asseguram a capacidade de recuperação nos prazos e condições definidas em situações de contingência.

9.2.5 O inventário sistematizado de toda a estrutura que serve como base para manipulação, armazenamento e transmissão dos ativos de processamento, está registrado e é mantido atualizado mensalmente.

9.3 DIRETRIZES ESPECÍFICAS

9.3.1 SISTEMAS

9.3.1.1 As necessidades de segurança foram identificadas para cada etapa do ciclo de vida dos sistemas disponíveis da AC Safeweb JUS. A documentação dos sistemas é mantida atualizada. A cópia de segurança foi testada e é mantida atualizada.

9.3.1.2 Os sistemas da AC Safeweb JUS possuem controle de acesso de modo a assegurar o uso apenas a usuários ou processos autorizados. O responsável pela autorização ou confirmação da autorização sempre fica claramente definido e registrado.



9.3.1.3 Os arquivos de *logs* foram criteriosamente definidos para permitir recuperação nas situações de falhas, auditoria nas situações de violações de segurança e contabilização do uso de recursos. Os *logs* são periodicamente analisados, conforme definido nos documentos da AC Safeweb JUS, para identificar tendências, falhas ou usos indevidos. Os *logs* são protegidos e armazenados de acordo com sua classificação.

9.3.1.4 Foram estabelecidas e são mantidas pela AC Safeweb JUS medidas e controles de segurança para verificação crítica dos dados e configuração de sistemas e dispositivos quanto a sua precisão, consistência e integridade.

9.3.1.5 Os sistemas são avaliados com relação aos aspectos de segurança (testes de vulnerabilidade) antes de serem disponibilizados para a produção. As vulnerabilidades do ambiente são avaliadas periodicamente e as recomendações de segurança sempre são adotadas.

9.3.2 MÁQUINAS SERVIDORAS

9.3.2.1 O acesso lógico, ao ambiente ou serviços disponíveis em servidores, sempre é controlado e protegido. As autorizações são revistas, confirmadas e registradas continuamente. O responsável pela autorização ou confirmação da autorização está claramente definido e registrado.

9.3.2.2 Os acessos lógicos são registrados em *logs*, e analisados periodicamente. O tempo de retenção dos arquivos de *logs* e as medidas de proteção associadas estão precisamente definidos.

9.3.2.3 A AC Safeweb JUS adota procedimentos sistematizados para monitorar a segurança do ambiente operacional, principalmente no que diz respeito à integridade dos arquivos de configuração do Sistema Operacional e de outros arquivos críticos. Os eventos são armazenados em relatórios de segurança (*logs*) de modo que sua análise permita a geração de trilhas de auditoria a partir destes registros.

9.3.2.4 As máquinas estão sincronizadas para permitir o rastreamento de eventos.

9.3.2.5 Existe proteção lógica adicional (criptografia) adotada, quando necessária, para evitar o acesso não-autorizado às informações.

9.3.2.6 A versão do Sistema Operacional, assim como outros *softwares* básicos instalados em máquinas servidoras são mantidos atualizados, em conformidade com as recomendações dos fabricantes.

9.3.2.7 A AC Safeweb JUS utiliza somente *softwares* autorizados pela própria entidade nos seus equipamentos. É realizado o controle da distribuição e instalação dos mesmos.

9.3.2.8 O acesso remoto a máquinas servidoras é realizado adotando os mecanismos de segurança pré-definidos para evitar ameaças à integridade e sigilo do serviço.



9.3.2.9 Os procedimentos de cópia de segurança (*backup*) e de recuperação estão documentados, são mantidos atualizados e são regularmente testados, de modo a garantir a disponibilidade das informações.

9.3.3 REDES DA AC SAFEWEB JUS

9.3.3.1 O tráfego das informações no ambiente de rede é protegido contra danos ou perdas, bem como acesso, uso ou exposição indevidos, incluindo-se o “Efeito *Tempest*”.

9.3.3.2 Os componentes críticos da rede local são mantidos em salas protegidas e com acesso físico e lógico controlado, devendo ser protegidos contra danos, furtos, roubos e intempéries.

9.3.3.3 Foram adotadas as facilidades de segurança disponíveis de forma inata nos ativos de processamento da rede.

9.3.3.4 A configuração de todos os ativos de processamento é averiguada quando da sua instalação inicial, para que sejam detectadas e corrigidas eventuais vulnerabilidades inerentes à configuração padrão que se encontram nesses ativos em sua primeira ativação.

9.3.3.5 Serviços vulneráveis recebem nível de proteção adicional.

9.3.3.6 O uso de senhas está submetido a uma política específica para sua gerência e utilização.

9.3.3.7 O acesso lógico aos recursos da rede local é realizado por meio de sistema de controle de acesso. O acesso é concedido e mantido pela administração da rede, baseado nas responsabilidades e tarefas de cada usuário.

9.3.3.8 A utilização de qualquer mecanismo capaz de realizar testes de qualquer natureza, como por exemplo, monitoração sobre os dados, sistemas e dispositivos que compõem a rede, somente é permitida a partir de autorização formal e mediante supervisão.

9.3.3.9 A conexão com outros ambientes de rede e alterações internas na sua topologia e configuração são formalmente documentadas e mantidas, de forma a permitir registro histórico, e passam por autorização da área de Infraestrutura e Segurança da Informação. O diagrama topológico, a configuração e o inventário dos recursos são mantidos atualizados.

9.3.3.10 A AC Safeweb JUS define relatórios de segurança (*logs*) de modo a auxiliar no tratamento de desvios, recuperação de falhas, contabilização e auditoria. Os *logs* são analisados periodicamente e o período de análise estabelecido é o menor possível.

9.3.3.11 A AC Safeweb JUS adota proteções físicas adicionais para os recursos de rede considerados críticos.

9.3.3.12 A AC Safeweb JUS adota proteção lógica adicional para evitar o acesso não-autorizado às informações.



9.3.3.13 A infraestrutura de interligação lógica da AC Safeweb JUS está protegida contra danos mecânicos e conexão não autorizada.

9.3.3.14 A alimentação elétrica para a rede local da AC Safeweb JUS está separada da rede convencional, estando observadas as recomendações dos fabricantes dos equipamentos utilizados, assim como as normas ABNT aplicáveis.

9.3.3.15 O tráfego de informações da AC Safeweb JUS é monitorado, a fim de verificar sua normalidade, assim como detectar situações anômalas do ponto de vista da segurança.

9.3.3.16 A AC Safeweb JUS observa as questões envolvendo propriedade intelectual quando da cópia de *software* ou arquivos de outras localidades.

9.3.3.17 As informações sigilosas, corporativas ou que possam causar prejuízo a AC Safeweb JUS estão protegidas e não são enviadas para outras redes, sem proteção adequada.

9.3.3.18 Todo serviço de rede não explicitamente autorizado pela AC Safeweb JUS é bloqueado ou desabilitado.

9.3.3.19 A AC Safeweb JUS utiliza mecanismos de segurança baseados em sistemas de proteção de acesso (*firewall*) para proteger as transações entre redes externas e a rede interna da AC.

9.3.3.20 Os registros de eventos são analisados pelos técnicos da AC Safeweb JUS periodicamente, no menor prazo possível e em intervalos de tempo adequados.

9.3.3.21 A AC Safeweb JUS adota um padrão de segurança para todos os tipos de equipamentos servidores, considerando aspectos físicos e lógicos.

9.3.3.22 Todos os recursos da AC Safeweb JUS considerados críticos para o ambiente de rede, e que possuam mecanismos de controle de acesso, fazem uso de tal controle.

9.3.3.23 A localização dos serviços baseados em sistemas de proteção de acesso (*firewall*) é resultante de uma análise de riscos criteriosa feita pela AC Safeweb JUS. No mínimo, os seguintes aspectos são considerados:

- a) requisitos de segurança definidos pelo serviço;
- b) objetivo do serviço;
- c) público alvo;
- d) classificação da informação;
- e) forma de acesso;
- f) frequência de atualização do conteúdo;
- g) forma de administração do serviço, e
- h) volume de tráfego.



9.3.3.24 Os ambientes de rede da AC Safeweb JUS considerados críticos são isolados de outros ambientes de rede, de modo a garantir um nível adicional de segurança.

9.3.3.25 As conexões entre as redes da AC Safeweb JUS e as redes externas estão restritas somente àquelas que visem efetivar os processos.

9.3.3.26 As conexões de rede da AC Safeweb JUS são ativadas, primeiro: sistemas com função de certificação; segundo: sistemas que executam as funções de registros e repositório. Se isto não for possível, a AC Safeweb JUS emprega controles de compensação, tais como o uso de *proxies* que são implementados para proteger os sistemas que executam a função de certificação contra possíveis ataques.

9.3.3.27 Os sistemas da AC Safeweb JUS que executam a função de certificação estão isolados para minimizar a exposição contra tentativas de comprometer o sigilo, a integridade e a disponibilidade das funções de certificação.

9.3.3.28 As chaves de certificação das entidades vinculadas à AC Safeweb JUS estão protegidas de acesso desautorizado, para garantir seu sigilo e integridade.

9.3.3.29 A segurança das comunicações intra-rede e inter-rede, entre os sistemas da AC Safeweb JUS está garantida pelo uso de mecanismos que asseguram o sigilo e a integridade das informações trafegadas.

9.3.3.30 A AC Safeweb JUS implantou e utiliza ferramentas de detecção de intrusos para monitorar as redes críticas, alertando periodicamente os administradores das redes sobre as tentativas de intrusão.

9.3.4 CONTROLE DE ACESSO LÓGICO (BASEADO EM SENHAS)

9.3.4.1 Todos os usuários e aplicações que necessitem ter acesso a recursos da AC Safeweb JUS são identificados e autenticados.

9.3.4.2 O sistema de controle de acesso da AC Safeweb JUS mantém as habilitações atualizadas e registros que permitem a contabilização do uso, auditoria e recuperação nas situações de falha.

9.3.4.3 Nenhum usuário é capaz de obter os direitos de acesso de outro usuário.

9.3.4.4 A informação que especifica os direitos de acesso de cada usuário ou aplicação possui proteção contra modificações não autorizadas.

9.3.4.5 O arquivo de senhas é criptografado e tem o acesso controlado.

9.3.4.6 A AC Safeweb JUS define as autorizações de acordo com a necessidade de desempenho das funções (acesso motivado) e considera o princípio dos privilégios mínimos (possui acesso apenas aos recursos ou sistemas necessários para a execução de tarefas).



9.3.4.7 As senhas são individuais, secretas, intransferíveis e protegidas pela AC Safeweb JUS com grau de segurança compatível com a informação associada.

9.3.4.8 A AC Safeweb JUS possui e utiliza um sistema de controle de acesso com mecanismos que impedem a geração de senhas fracas ou óbvias.

9.3.4.9 As seguintes características das senhas estão definidas de forma adequada pela AC Safeweb JUS:

- a) conjunto de caracteres permitidos;
- b) tamanho mínimo e máximo;
- c) prazo de validade máximo;
- d) forma de troca, e
- e) restrições específicas.

9.3.4.10 A AC Safeweb JUS distribui, sempre de forma segura, as senhas aos usuários de TI (inicial ou não). A senha inicial, quando gerada pelo sistema, é obrigatoriamente trocada pelo usuário de TI no primeiro acesso.

9.3.4.11 O sistema de controle de acesso da AC Safeweb JUS permite ao usuário alterar sua senha sempre que desejar. A troca de uma senha bloqueada somente é executada após a identificação positiva do usuário. A senha digitada não é exibida.

9.3.4.12 A AC Safeweb JUS adota critérios para bloquear ou desativar usuários de acordo com período pré-definido sem acesso e tentativas sucessivas de acesso malsucedidas.

9.3.4.13 A AC Safeweb JUS possui e utiliza um sistema de controle de acesso que solicita nova autenticação após certo tempo de inatividade da sessão (*time-out*).

9.3.4.14 O sistema de controle de acesso da AC Safeweb JUS exibe, na tela inicial, mensagem informando que o serviço só pode ser utilizado por usuários autorizados. No momento de conexão, o sistema exibe para o usuário informações sobre o último acesso.

9.3.4.15 O registro das atividades (*logs*) do sistema de controle de acesso da AC Safeweb JUS é definido de modo a auxiliar no tratamento das questões de segurança, permitindo a contabilização do uso, auditoria e recuperação nas situações de falhas. Os *logs* são periodicamente analisados.

9.3.4.16 Os usuários e administradores do sistema de controle de acesso da AC Safeweb JUS são conscientizados, de maneira formal e expressa, de suas responsabilidades, mediante assinatura de termo de responsabilidade e compromisso.



9.3.5 COMPUTAÇÃO PESSOAL

9.3.5.1 Todas as estações de trabalho da AC Safeweb JUS, incluindo equipamentos portáteis ou stand alone, e informações são protegidos contra danos ou perdas, bem como acesso, uso ou exposição indevidos.

9.3.5.2 Os equipamentos da AC Safeweb JUS que executam operações sensíveis recebem proteção adicional, considerando os aspectos lógicos (controle de acesso e criptografia) e físicos (proteção contra furto ou roubo do equipamento ou componentes).

9.3.5.3 A AC Safeweb JUS adota medidas de segurança lógica referentes a combate a vírus, *backup*, controle de acesso e uso de *software* não autorizado.

9.3.5.4 As informações da AC Safeweb JUS armazenadas em meios eletrônicos são protegidas contra danos, furtos ou roubos, e sempre são adotados procedimentos de *backup*, definidos em documento específico.

9.3.5.5 Informações sigilosas, corporativas ou cuja divulgação possa causar prejuízo a AC Safeweb JUS ou às entidades da ICP-Brasil, são utilizadas somente em equipamentos das entidades onde foram geradas ou naqueles por ela autorizadas, e sempre com controles adequados.

9.3.5.6 O acesso às informações da AC Safeweb JUS deve atender aos requisitos de segurança, considerando o ambiente e forma de uso do equipamento (uso pessoal ou coletivo).

9.3.5.7 Os usuários de TI da AC Safeweb JUS utilizam apenas *softwares* licenciados pelo fabricante nos equipamentos da AC Safeweb JUS, observadas as normas da ICP-Brasil e legislação de *software*.

9.3.5.8 A AC Safeweb JUS estabeleceu aspectos de controle, distribuição e instalação de *softwares* utilizados.

9.3.5.9 A impressão de documentos sigilosos da AC Safeweb JUS é feita sob supervisão do responsável. Os relatórios impressos são protegidos contra perda, reprodução e uso não-autorizado.

9.3.5.10 O inventário dos recursos da AC Safeweb JUS é mantido atualizado.

9.3.5.11 Os sistemas em uso da AC Safeweb JUS solicitam nova autenticação após certo tempo de inatividade da sessão (*time-out*).

9.3.5.12 As mídias são eliminadas de forma segura, quando não forem mais necessárias. A AC Safeweb JUS tem definidos procedimentos formais para a eliminação segura das mídias, para minimizar os riscos.



9.3.6 COMBATE A VÍRUS DE COMPUTADOR

A AC Safeweb JUS sistematizou os procedimentos de combate a processos destrutivos (vírus, cavalo-de-tróia e worms), que abrangem máquinas servidoras, estações de trabalho, equipamentos portáteis e microcomputadores *stand alone*

10 REQUISITOS DE SEGURANÇA DOS RECURSOS CRIPTOGRÁFICOS

10.1 REQUISITOS GERAIS PARA SISTEMA CRIPTOGRÁFICO DA AC SAFEWEB JUS

10.1.1 O sistema criptográfico da AC Safeweb JUS é composto de documentação normativa específica de criptografia aplicada na ICP-Brasil, conjunto de requisitos de criptografia, projetos, métodos de implementação, módulos implementados de *hardware* e *software*, definições relativas a algoritmos criptográficos e demais algoritmos integrantes de um processo criptográfico, com adoção de procedimentos para gerência das chaves criptográficas, e de métodos para testes de robustez das cifras e de detecção de violações dessas.

10.1.2 Toda a documentação, referente a definição, descrição e especificação dos componentes dos sistemas criptográficos utilizados na AC Safeweb JUS, foram aprovadas pela AC Raiz.

10.1.3 Compete à AC Raiz acompanhar a evolução tecnológica e, quando necessário, atualizar os padrões e algoritmos criptográficos utilizados na ICP-Brasil, com vistas a manter a segurança da infraestrutura, cujas atualizações são sempre implementadas e cumpridas pela AC Safeweb JUS.

10.1.4 Todo parâmetro crítico, cuja exposição indevida comprometa a segurança do sistema criptográfico da AC Safeweb JUS, é sempre armazenado cifrado.

10.1.5 Os aspectos relevantes relacionados à criptografia no âmbito da ICP-Brasil foram detalhados em documentos específicos, e aprovados pela AC Raiz.

10.2 CHAVES CRIPTOGRÁFICAS

10.2.1 Os processos que envolvem as chaves criptográficas utilizadas nos sistemas criptográficos da AC Safeweb JUS são sempre executados por um número mínimo e essencial de pessoas, assim como foram submetidos a mecanismos de controle considerados adequados pelo CG ICP-Brasil.

10.2.2 As pessoas, a que se refere o item anterior, são formalmente designadas pela chefia competente, conforme as funções a serem desempenhadas e o correspondente grau de privilégios, assim como estão com suas responsabilidades explicitamente definidas.

10.2.3 Os algoritmos de criação e de troca das chaves criptográficas utilizados no sistema criptográfico da AC Safeweb JUS estão aprovados pelo CG ICP-Brasil.

10.2.4 Os diferentes tipos de chaves criptográficas e suas funções no sistema criptográfico da AC Safeweb JUS estão explicitados nas políticas de certificado específicas, quando aplicável.



10.3 TRANSPORTE DAS INFORMAÇÕES

10.3.1 O processo de transporte de chaves criptográficas e demais parâmetros do sistema de criptografia da AC Safeweb JUS tem a integridade e o sigilo assegurados, por meio do emprego de soluções criptográficas específicas.

10.3.2 Para a troca de informações sensíveis, por meio de redes públicas, entre as redes das entidades da ICP-Brasil que pertençam a uma mesma organização, a AC Safeweb JUS adota recursos de VPN (*Virtual Private Networks* – redes privadas virtuais), baseadas em criptografia.

11 AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

11.1 As atividades da AC Safeweb JUS estão associadas ao conceito de confiança. Os processos de auditoria e fiscalização representam instrumentos que facilitam a percepção e transmissão de confiança à comunidade de usuários, dado que o objetivo desses processos é verificar a capacidade da AC Safeweb JUS em atender aos requisitos da ICP-Brasil.

11.2 O resultado das auditorias pré-operacionais é um item fundamental considerado no processo de credenciamento da AC Safeweb JUS e demais entidades na ICP-Brasil, da mesma forma que o resultado das auditorias operacionais e fiscalizações são itens fundamentais para a manutenção da condição de credenciada.

11.3 São realizadas auditorias periódicas na AC Safeweb JUS, tanto pela AC Raiz ou por terceiros por ela autorizados, conforme o disposto no documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS NAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL [1]. Esse documento trata do objetivo, frequência e abrangência das auditorias, da identidade e qualificação do auditor e demais temas correlacionados.

11.4 Além de auditada, a AC Safeweb JUS poderá via a ser fiscalizada pela AC Raiz a qualquer tempo, sem aviso prévio, observado o disposto no documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL [2].

12 GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1 DEFINIÇÃO

12.1.1 Gerenciamento de riscos é um processo que visa a proteção dos serviços da AC Safeweb JUS, por meio da eliminação, redução ou transferência dos riscos, conforme seja economicamente (e estrategicamente) mais viável. A AC Safeweb JUS identifica os seguintes pontos:

- a) o que deve ser protegido;
- b) análise de riscos (contra quem ou contra o que deve ser protegido); e



c) avaliação de riscos (análise da relação custo/benefício).

12.2 FASES PRINCIPAIS

12.2.1 O gerenciamento de riscos consiste das seguintes fases principais:

- a) identificação dos recursos a serem protegidos – *hardware*, rede, *software*, dados, informações pessoais, documentação, suprimentos;
- b) identificação dos riscos (ameaças) - que podem ser naturais (tempestades, inundações), causadas por pessoas (ataques, furtos, vandalismos, erros ou negligências) ou de qualquer outro tipo (incêndios);
- c) análise dos riscos (vulnerabilidades e impactos) - identificar as vulnerabilidades e os impactos associados;
- d) avaliação dos riscos (probabilidade de ocorrência) - levantamento da probabilidade da ameaça vir a acontecer, estimando o valor do provável prejuízo. Esta avaliação pode ser feita com base em informações históricas ou em tabelas internacionais;
- e) tratamento dos riscos (medidas a serem adotadas) - maneira de como lidar com as ameaças. As principais alternativas são: eliminar o risco, prevenir, limitar ou transferir as perdas ou aceitar o risco;
- f) monitoração da eficácia dos controles adotados para minimizar os riscos identificados;
- e
- g) reavaliação periódica dos riscos em intervalos de tempo não superior a um ano.

12.3 RISCOS RELACIONADOS A AC SAFEWEB JUS

Os riscos a serem avaliados para a AC Safeweb JUS compreendem, dentre outros, os seguintes:

Segmento	Riscos
Dados e informação	Indisponibilidade, interrupção (perda), interceptação, modificação, fabricação, destruição
Pessoas	Omissão, erro, negligência, imprudência, imperícia, desídia, sabotagem, perda de conhecimento
Rede	Hacker, acesso desautorizado, interceptação, engenharia social, identidade forjada, reenvio de mensagem, violação de integridade, indisponibilidade ou recusa de serviço
Hardware	Indisponibilidade, interceptação (furto ou roubo), falha
Software e sistemas	Interrupção (apagamento), interceptação, modificação, desenvolvimento, falha



Recursos criptográficos	Ciclo de vida dos certificados, gerenciamento de chaves criptográficas, <i>hardware</i> criptográfico, algoritmos (desenvolvimento e utilização), material criptográfico
-------------------------	--

12.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.4.1 Os riscos que não puderem ser eliminados têm seus controles documentados e são levados ao conhecimento da AC Raiz.

12.4.1.1 Um efetivo gerenciamento dos riscos permite decidir se o custo de prevenir um risco (medida de proteção) é mais alto que o custo das consequências do risco (impacto da perda).

12.4.1.2 É necessária a participação e o envolvimento da alta administração da AC Safeweb JUS, a qual assina uma declaração de conhecimento da análise de risco aplicada.

12.5 IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos na AC Safeweb JUS é conduzido de acordo com a metodologia padrão ou proprietária, desde que atendidos todos os tópicos relacionados.

13 PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO (PCN)

13.1 DEFINIÇÃO

Plano cujo objetivo é manter em funcionamento os serviços e processos críticos da AC Safeweb JUS, na eventualidade da ocorrência de desastres, atentados, falhas e intempéries.

13.2 DIRETRIZES GERAIS

13.2.1 A AC Safeweb JUS possui sistemas e dispositivos redundantes que estão sempre disponíveis para garantir a continuidade da operação dos serviços críticos de maneira oportuna.

13.2.2 A AC Safeweb JUS apresenta um PCN e, ainda, um Plano de Resposta a Incidentes e um Plano de Recuperação de Desastres, que estabelece, no mínimo, o tratamento adequado dos seguintes eventos de segurança:

- a) As condições para ativar o plano;
- b) Procedimentos de emergência;
- c) Procedimentos de *fallback*;
- d) Procedimentos de restauração;
- e) Cronograma para manutenção do plano;
- f) Requisitos de conscientização e educação;



- g) Responsabilidades individuais;
- h) Objetivo de Tempo de Recuperação (RTO);
- i) Testes regulares dos planos de contingência;
- j) O plano para manter ou restaurar as operações de negócios da AC Safeweb JUS de forma oportuna, após a interrupção ou falha de processos críticos de negócios;
- k) Definição de requisitos para armazenar materiais criptográficos críticos em um local alternativo;
- l) Definição de interrupções aceitáveis do sistema e um tempo de recuperação;
- m) Frequência para realização de cópias de backup;
- n) Distância entre as instalações de recuperação e o site principal da AC Safeweb JUS; e
- o) Procedimentos para proteger suas instalações após um desastre e antes de restaurar o ambiente seguro no local original ou remoto.

13.2.2.1 No tratamento constante nos Planos acima, são considerados:

- a) comprometimento da chave privada das entidades integrantes da AC Safeweb JUS;
- b) invasão do sistema e da rede interna da AC Safeweb JUS;
- c) incidentes de segurança física e lógica;
- d) indisponibilidade da Infraestrutura;
- e) fraudes ocorridas no registro do usuário, na emissão, expedição, distribuição, revogação e no gerenciamento de certificados;
- f) comprometimento de controle de segurança em qualquer evento referenciado no PCN;
- g) notificação à comunidade de usuários, se for o caso;
- h) revogação dos certificados afetados, se for o caso;
- i) procedimentos para interrupção ou suspensão de serviços e investigação;
- j) análise e monitoramento de trilhas de auditoria; e
- k) relacionamento com o público e com meios de comunicação, se for o caso.

13.2.3 Todo pessoal envolvido com o PCN recebeu um treinamento específico para poder enfrentar estes incidentes.



14 DOCUMENTOS REFERENCIADOS

Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê-Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <https://www.it.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[1]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS NAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-08
[2]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-09